

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	RECONHECE A CIDADE DE ICAPUÍ COMO A CAPITAL CEARENSE DA LAGOSTA		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinator:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	19/10/2023 15:30:13	Data da assinatura:	19/10/2023 15:33:52



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
19/10/2023

RECONHECE A CIDADE DE ICAPUÍ COMO A CAPITAL CEARENSE DA LAGOSTA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica classificada como “Capital Cearense da Lagosta” a cidade de Icapuí no litoral leste do Estado do Ceará.

Art 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É inegável a força e a presença deste crustáceo na cidade de Icapuí. Apesar de ter outros segmentos econômicos como o turismo, a agricultura e o próprio comércio local, o município é reconhecido como importante produtor da lagosta no Estado do Ceará e do país.

O Município de Icapuí com seus 64 quilômetros de orla, que se estende desde a comunidade do Retiro Grande a oeste até a Praia de Barrinha de Manibú a leste, na divisa com o Estado do Rio Grande do Norte, sempre teve posição de destaque no âmbito da Pesca Marítima do Ceará, sendo por muitos anos um dos maiores produtores de Lagosta do Brasil. Nossa frota pesqueira em sua maioria é composta por embarcações artesanais, lanchas e botes a motor, jangadas e paquetes a motor e a vela. O município possui uma frota de mais 1.500 embarcações, onde 324 são licenciadas; 5000 pescadores, destes 3.111 são registrados e 816 marisqueiras cadastradas. Desse total, apenas 1620 fazem seguro defeso.

Apesar do constante e crescente aumento do esforço pesqueiro no litoral icapuiense, a lagosta, dentre todos os pescados, ainda é o carro chefe das exportações e da geração de divisas para o município, atingindo valores bastante expressivos. Apesar de todas as incertezas acerca da expectativa econômica sobre a atividade, esta em 2021, surpreendeu pela quantidade e qualidade de pescado capturado totalizando 953,4 toneladas do crustáceo arrecadando 157,59 milhões de reais, segundo relatório do Departamento de Pesca e Aquicultura do Município de Icapuí.

Os dados expostos no parágrafo anterior, como mencionado são do departamento de Pesca e aquicultura, órgão integrante da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Icapuí, num esforço de gerar dados estatísticos para atividade pesqueira, visto que o Brasil não realiza a estatística pesqueira há mais de 10 anos e, conseqüentemente, a ausência de dados impossibilita qualquer forma de elaboração e adição de políticas públicas voltadas para o setor, tanto no quesito ambiental quanto comercial e de assistência aos pescadores que estão cada vez mais escassos devido às dificuldades da atividade.

Dentre os esforços e incentivos para a promoção da atividade pesqueira são realizadas atividades como regatas de botes e jangadas, realização do Festival da Lagosta, evento tradicional que reúne milhares de turistas de todos os cantos do país e até do mundo, bem como a realização da Semana da Pesca com diversas atividades voltadas para os pescadores.

Diante do exposto, e da inegável relevância do Município de Icapuí para atividade pesqueira no Estado do Ceará e do Brasil, se faz necessário apresentação do presente Projeto de Lei, dada a importância de **Classificar o Município de Icapuí como Capital Cearense da Lagosta** e, dada a necessidade desta Egrégia Assembleia Legislativa unir esforços de incentivar em âmbito estadual a realização de estudos estatísticos que gerem políticas públicas adequadas para Icapuí e demais Municípios do Estado do Ceará.

“Icapuí, Terra da Lagosta”.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)